



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3929, de 15 de fevereiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Dulce Lorencini**, no cargo em Comissão de Coordenador da Ouvidoria C-2, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

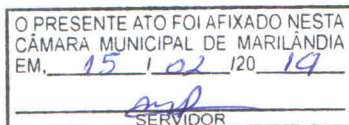
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de fevereiro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

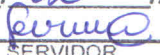
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/02/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15 / 02 / 20 19

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo